

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA  
ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

4ª EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores titulares das Notas Promissórias,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Notas Promissórias da CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Cártula de emissão das Notas Promissórias.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos titulares das Notas Promissórias na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

\*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

## Características da Emissora

- Denominação Social: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.
- CNPJ/MF: 02.451.848/0001-62
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Mauricio Soares Vasconcellos
- Atividades: realizar, sob o regime de concessão, a exploração do Sistema Rodoviário Anhangüera - Bandeirantes, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, construção do prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes, serviços complementares, bem como os de apoio aos serviços complementares e não delegados, e atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP.

## Características da Emissão

- Emissão: 4ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 17/11/2016
- Data de Vencimento: 17/01/2018
- Custodiante/Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código Cetip/ISIN: NC001600042/ BRANHBNPM039
- Coordenador Líder: Banco Itaú BBA S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados mediante a colocação das Notas Comerciais serão utilizados para reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas a projetos de investimentos da Companhia que possam ser considerados como prioritários pelo Ministério dos Transportes, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Projetos de Investimento”).

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Notas Promissórias, sem garantias, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,47 em 2015 para 0,50 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,27 em 2015 para 0,46 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,27 em 2015 para 0,46 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,54 em 2015 para 0,50 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 84,0% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou um aumento de 72,5% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 42,0% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 26,9% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 8,9% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Emissora, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Emissora.

4. **Posição da distribuição ou colocação das notas promissórias no mercado:**

(Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 106,5% do DI
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR NOTA PROMISSÓRIA (2016): não houve pagamentos no período.

• **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 800

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 800

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das notas promissórias realizadas no período, bem como aquisições e vendas de notas promissórias efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução

CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;

- Pagamento dos juros das notas promissórias realizados no período: não houve;
  - Aquisições e vendas das notas promissórias efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização das notas promissórias, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão das notas promissórias, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão foram utilizados conforme previsto nas respectivas Cártulas.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nas Cártulas de emissão das notas promissórias: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Notas Promissórias, a observar, entre outras obrigações, o índice financeiro previsto no item (xiv), da Cláusula de Vencimento Antecipado da Cártula, para a hipótese de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Companhia, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.

		<b>2016</b>
DRE	Resultado antes do resultado Financeiro e dos Tributos	1.201.438
DRE	Apropriação de Despesas Antecipadas da Outorga	4.620
DRE	Depreciação e amortização	170.366
DRE	Depreciação e amortização	5.540
DRE	Provisão de manutenção	31.464
<b>(=)</b>	<b>EBITDA (ajustado)</b>	<b>1.413.428</b>

BP -PC	(+) Empréstimos e Financiamentos	13.773
BP -PC	(+) Debêntures	589.032
BP -PNC	(+) Empréstimos e Financiamentos	161.862
BP -PNC	(+) Debêntures	1.978.336
BP -PNC	(+) Mútuos - partes relacionadas	275.507
BP -AC	(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	- 252.493
	<b>(=) Dívida Líquida</b>	<b>2.766.017</b>

**Dívida Líquida/EBITDA** **1,96**

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora na Cártula de emissão das notas promissórias.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das notas promissórias: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As Notas Promissórias da presente emissão não contam com quaisquer garantias.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono atua como Agente Fiduciário nas seguintes emissões:

- (i) 4ª e 5ª Emissões de Debêntures da CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.;
- (ii) 3ª e 4ª Emissões de Debêntures da CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.;
- (iii) 4ª Emissão (Privada) de Debêntures da CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.;
- (iv) 4ª Emissão de Debêntures da RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.;
- (v) 4ª, 5ª e 6ª Emissões de Debêntures da CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.;
- (vi) 9ª Emissão de Debêntures da CCR S.A.;
- (vii) 4ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.;
- (viii) 2ª Emissão de Debêntures da RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.;

- (ix) 4ª e 5ª Emissões de Debêntures da RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.; e
- (x) 1ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA S.A..

Desta forma, informamos que o(s) respectivo(s) relatório(s) encontra(m)-se disponível(is) no site: <http://www.pentagonotrustee.com.br/>

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15/12/1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de notas promissórias da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

**PENTÁGONO S.A. DTVM**



## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

**Anexo 1**
**Balanço patrimonial  
em 31 de dezembro de 2016**
*(Em milhares de Reais)*

	<b>Nota</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	252.493	89.442
Contas a receber	7	123.302	7.932
Contas a receber - partes relacionadas	10	1.159	119.807
Tributos a recuperar		6.023	6.493
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	4.583	4.727
Contas a receber de operações com derivativos	20	15.397	-
Adiantamento a fornecedor		204	224
Despesas antecipadas e outras		<u>6.319</u>	<u>6.139</u>
Total do ativo circulante		409.480	234.764
<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	1.190.328	1.025.623
Contas a receber com operações de derivativos	21	154.299	111.532
Contas a receber - partes relacionadas	10	1.060	768
Tributos a recuperar		20	-
Depósitos judiciais		2.481	2.817
Despesas antecipadas e outras		<u>972</u>	<u>1.258</u>
		1.349.160	1.141.998
<b>Imobilizado</b>	11	91.874	111.743
<b>Intangível</b>	12	<u>2.121.283</u>	<u>2.151.349</u>
Total do ativo não circulante		<u>3.562.317</u>	<u>3.405.090</u>
Total do ativo		<u>3.971.797</u>	<u>3.639.854</u>

	Nota	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	13	13.773	45.478
Debêntures e notas promissórias	14	589.032	537.133
Fornecedores	15	33.854	29.076
Fornecedores - partes relacionadas	10	12.816	10.763
Imposto de renda e contribuição social		76.571	71.783
Impostos e contribuições a recolher		8.463	11.512
ISS a recolher		9.686	8.957
Obrigações sociais e trabalhistas		15.023	14.641
Contas a pagar com operações de derivativos	20	59.337	77.239
Provisão de manutenção	16	49.333	39.501
Obrigações com o poder concedente	21 (a)	2.719	2.575
Mútuos - partes relacionadas	10	6.290	6.607
Dividendos e juros sobre o capital próprio		-	19.843
Outras contas a pagar		<u>5.988</u>	<u>6.849</u>
<b>Total do passivo circulante</b>		<u><b>882.885</b></u>	<u><b>881.957</b></u>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	13	161.862	7.577
Debêntures e notas promissórias	14	1.978.336	1.574.030
Contas a pagar com operações de derivativos	20	1.563	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	15	31.049	27.259
Provisão de manutenção	16	2.775	30.766
Impostos diferidos	8b	145.168	128.629
Mútuos - partes relacionadas	10	269.217	269.217
Outras contas a pagar		<u>11.558</u>	<u>12.829</u>
<b>Total do passivo não circulante</b>		<u><b>2.601.528</b></u>	<u><b>2.050.307</b></u>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	17a	246.750	246.750
Reservas de lucros	17 (b) e (c)	240.634	246.749
Dividendo adicional proposto	17d	-	214.091
		<u>487.384</u>	<u>707.590</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u><b>3.971.797</b></u>	<u><b>3.639.854</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Anexo 2

### Demonstrações de resultado

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
	<b>Nota</b>		
<b>Receita operacional líquida</b>	18	1.982.222	1.947.331
<b>Custos dos serviços prestados</b>			
Custo de construção		(114.926)	(95.340)
Provisão de manutenção	16	(31.464)	(32.670)
Depreciação e amortização		(170.366)	(157.536)
Custo da outorga		(188.103)	(186.971)
Serviços		(69.103)	(72.439)
Custo com pessoal		(66.190)	(63.988)
Materiais, equipamentos e veículos		(17.018)	(16.474)
Outros		(15.214)	(27.853)
		<u>(672.384)</u>	<u>(653.271)</u>
<b>Lucro bruto</b>		1.309.838	1.294.060
<b>Despesas operacionais</b>			
<b>Despesas gerais e administrativas</b>			
Serviços		(53.585)	(52.517)
Despesas com pessoal		(21.064)	(21.277)
Materiais, equipamentos e veículos		(662)	(797)
Depreciação e amortização		(5.540)	(4.595)
Outros		(29.941)	(45.456)
		<u>(110.792)</u>	<u>(124.642)</u>
<b>Outras resultados operacionais</b>		<u>2.392</u>	<u>299</u>
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>		1.201.438	1.169.717
Resultado financeiro	19	<u>(326.836)</u>	<u>(308.439)</u>
<b>Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		874.602	861.278
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	8a e 8b	<u>(291.559)</u>	<u>(279.628)</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		583.043	581.650
<b>Lucro líquido por ação - básico e diluído (em reais - R\$)</b>	17e	<u>3,33167</u>	<u>3,32371</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Anexo 3

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.  
Jundiaí - SP

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### Adições ao ativo intangível da Companhia relacionadas às obrigações frente ao contrato de concessão

Conforme nota explicativa nº 2.q, para os contratos de concessão de serviços sobre direito de exploração de infraestrutura, o concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo, sendo esses ativos registrados como intangível, pois são revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. Desta forma, o assunto foi considerado em nossa auditoria como um risco inerente na constituição dos ativos intangíveis, uma vez que as adições podem representar custos não qualificáveis ou que não representem obras efetivamente

realizadas para ativação de acordo com as normas contábeis.

Conseqüentemente, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a, entendimento dos controles internos e testes substantivos de detalhe com base em amostragem para verificação das documentações que suportam referidas transações.

#### **Outros assuntos**

##### *Demonstração do valor adicionado*

A demonstração do valor adicionado (“DVA”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeira (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 03 de março de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC n° 2 SP 011609/O-8

Alexandre Cassini Decourt  
Contador  
CRC n°1 SP 276957/O-4